

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Tauá Em Boas Mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1258 DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LUIZ
ALEXANDRINO FEITOSA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a denominar de rua LUIZ ALEXANDRINO FEITOSA, a via pública localizada no Bairro José Holanda Lima, que nasce nos fundos da Rua 103 – COHAB, com término na Rua Moacir Pereira Gondim – Bairro Colibris.

Art. 2º – Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 11 de agosto de 2004.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal